



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta,

S/1423/2020/04/08

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, convoca-se V. Exa. para a reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais que se realiza no **dia 9 de abril de 2020, pelas 11H00**, com recurso a sistema de videoconferência, e com a seguinte agenda:

1. Deliberação de diligências sobre as seguintes iniciativas:

- 1.1 Projeto de Resolução n.º 189/XI (CDS-PP)** - “Recomenda ao Governo Regional a disponibilização de testes de despistagem da COVID-19 a toda a população, priorizando a sua realização aos recursos humanos do sistema regional de saúde, forças de segurança e funcionários da administração pública regional a exercer funções no âmbito do presente combate epidemiológico”;
- 1.2 Projeto de Resolução n.º 190/XI (CDS-PP)** - “Recomenda ao Governo Regional a priorização da realização de testes de despistagem da COVID-19 no universo dos utentes dos lares de idosos existentes na Região, bem como nos casos de novas admissões, nos casos em que os utentes transitam dos cuidados intensivos hospitalares, assim como a todos profissionais em funções naquelas instituições”.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Renata Correia Botelho